

**PORTARIA Nº 450/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r lotação à servidora **ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 80507, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2018.

**Art. 2º REVOGA-SE** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de junho de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

